**ACORDO DE CONFIDENCIALIDADE**

Firmam o presente Acordo:

**Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG** por meio da Coordenadoria de Transferência e Inovação Tecnológica - CTIT,

**Representante**: Professor Gilberto Medeiros Ribeiro – Diretor da CTIT

**Pesquisadores responsáveis pela informação sigilosa na UFMG:** (Completar com nome completo, Departamento e Unidade)

**Endereço**: Avenida Antônio Carlos, 6627. Unidade Administrativa II. Pampulha. 31270-901. Belo Horizonte/MG – Brasil.

e

**(Preencher nome da Empresa).,** inscrita no CNPJ sob o nº (completar CNPJ).

**Representante:**  (completar nome do representante).

**Endereço:**  (completar).

Considerando a troca recíproca de Informações Confidenciais, as quais envolvem relevantes aspectos econômicos, sociais e de Propriedade Intelectual, entendem as Partes que a revelação dessas Informações deverá ser feita sob a égide desse Acordo mediante as cláusulas e condições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

É objeto do presente Acordo o sigilo das Partes em relação a qualquer “Informação Confidencial” relacionada à(s) pesquisa(s) desenvolvida(s) pela **UFMG** referentes ao projeto intitulado "(completar)".

**Parágrafo único:** As informações sigilosas por parte da UFMG são de responsabilidade dos pesquisadores (completar com nome, departamento e Unidade) que realizarão a troca de informações com o parceiro.

##### CLÁUSULA SEGUNDA - DO CONCEITO

A expressão “Informação Confidencial” abrange toda a informação relativa às pesquisas desenvolvidas pela **UFMG** relacionados ao projeto intitulado "(completar)", a que o receptor tenha acesso, sob a forma escrita, verbal ou por quaisquer outros meios de comunicação, inclusive eletrônicos.

**Parágrafo único**: Não será considerada “Informação Confidencial” aquela que estiver sob domínio público antes de ser revelada ou disponibilizada pelas partes antes da assinatura desse Acordo ou a que for tornada pública pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI ou pelo Órgão competente em âmbito internacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO**

O prazo de vigência do presente termo será de 5 (cinco) anos, ponderando-se que o término desse acordo não deverá afetar qualquer obrigação de confidencialidade ou não-uso do que tenha se acumulado sob esse Acordo antes de seu término.

**Parágrafo Único:** Caso a tecnologia apresente *know-how* associado à mesma, este estará sujeito às cláusulas do presente Acordo e vigorará indefinidamente.

##### CLÁUSULA QUARTA – DA PROPRIEDADE

##### A Parte reveladora será única proprietária das informações reveladas, bem como de qualquer Propriedade Intelectual ou *know-how* associado pré-existente a celebração do presente Acordo.

##### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

As Partes comprometem-se a:

a) Utilizar a “Informação Confidencial” somente para os fins do conhecimento do projeto intitulado "(completar)" ou da avaliação do interesse na exploração comercial, resguardada a obrigação de informar sobre os termos desse Acordo a empregados, funcionários, terceirizados e outros envolvidos;

b) não fazer cópia, registro ou divulgação sobre qualquer parte da “Informação Confidencial” e garantir que esta esteja protegida de forma adequada contra revelação, cópia, registro ou uso indevido e não autorizado;

c) devolver todos os documentos relacionados à “Informação Confidencial”, incluindo cópias, tão logo solicitado pela **UFMG**;

d) não reclamar, a qualquer tempo, posse de direito relativo ao uso de produtos, processos ou *know-how* derivados da “Informação Confidencial”.

##### CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Caso uma das Partes descumpra quaisquer das obrigações previstas no presente termo, a Parte prejudicada poderá impetrar medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis.

##### CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, nos termos do inciso I, do art. 109, da Constituição Federal para dirimir dúvidas ou litígios oriundos do presente instrumento.

Belo Horizonte, de de .

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Completar nome do representante legal**

**Cargo do representante legal**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Universidade Federal de Minas Gerais**

**Prof. Gilberto Medeiros Ribeiro**

**Diretor da CTIT**

**Pesquisadores da UFMG responsáveis pelo sigilo das informações:**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Prof.**

**DEPARTAMENTO/UNIDADE**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Prof.**

**DEPARTAMENTO/UNIDADE**

**Testemunhas:**

1-\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2-\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome:

CPF: